



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cabo Frio

**APROVADO**

1ª

discussão

Em 24 / 06 / 97

Em 17 de Junho de 1997

Requerimento Nº 0085/97

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; EDUCAÇÃO E CULTURA; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 032/97.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA, nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; Educação e Cultura; e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 032/97, oriundo da Mensagem Executiva nº 013/97.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1.997.

*Manoel Antônio de Sá*

*Roberto*

*Alcy Rodrigues da Silva*

J U S T I F I C A T I V A



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

2

O presente Projeto de Lei que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Cabo Frio, preenche uma lacuna histórica que os Nobres atuais Edis, apreciarão com a relevância que a matéria exige.

Faz-se necessário portanto, a célere tramitação do citado Diploma Legal, para que se almeje em tempo breve os desejos da sociedade cabofriense face a busca de excelência no ensino fundamental.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1.997.

\_\_\_\_\_  
Municipal Presidente da Câmara  
\_\_\_\_\_  
Edil

\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente da Câmara  
\_\_\_\_\_  
Edil